



CÂMARA DOS DEPUTADOS

“COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.921, DE 1999, DO SENADO FEDERAL, QUE INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.(TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA)

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

(Do Sr. Carlos Zarattini)

Solicita seja convidada a Dra. Wasmalia Socorro Barata Bivar, Diretora de Pesquisas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para prestar esclarecimentos sobre estudos da caracterização da pobreza no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, seja convidada a Dra. Wasmalia Socorro Barata Bivar, Diretora de Pesquisas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para prestar esclarecimentos sobre estudos da caracterização da pobreza no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Comissão tem por objetivo levantar informações sobre os critérios adotados para a cobrança da tarifa de energia elétrica, colher dados a respeito do consumo e avaliar a justeza do estabelecimento de tarifa social de energia elétrica diferenciada para as diversas camadas da população, levando-se em conta seus rendimentos e situação social.

Sala das Sessões, em junho de 2007.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal – PT-SP